

Número do Documento de Formalização da Demanda: 86/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECAO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA OPERACAO CARRO-PIPA DA 7 REGIAO MILITAR	30/08 /2024 00: 00	160552	FRANCISCO DE ASSIS REBOUCAS TORQUATO

### Descrição sucinta do objeto

Contratação de interessados para a prestação do serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, para o período de 02 SET 24 até 28 FEV 25, municípios de Alagoas e Pernambuco - Op C Pipa

### Justificativa da prioridade

Sabe-se que em virtude da dimensão da área a ser favorecida, insuficiência de meios orgânicos no âmbito do CMNE, como veículos do tipo caminhão-pipa, motoristas e combustíveis, em suma, material e pessoal destinado exclusivamente para essa atividade; assim como os óbices burocráticos e levando-se em conta o caráter emergencial da operação, há necessidade de se utilizar o processo de inexigibilidade para contratação direta, oferecendo oportunidade da prestação de serviço no mais curto prazo.

## 2. Justificativa de necessidade

2.1. O Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Região Militar, objetivando operacionalizar o que dispõe a Portaria Interministerial nº 1/MI/MD, de 25 JUL 12, alterada pela Portaria Interministerial nº 2//MI/MD, de 27 MAR 15, que versa sobre a mútua cooperação técnica e financeira para a realização de ações complementares de apoio às atividades de distribuição de água potável às populações necessitadas, passa a providenciar a contratação de Pessoa Física ou Jurídica com a finalidade de execução dos serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável, através de inexigibilidade por credenciamento.

2.2. Sabe-se que em virtude da dimensão da área a ser favorecida, insuficiência de meios orgânicos no âmbito do CMNE, como veículos do tipo caminhão-pipa, motoristas e combustíveis, em suma, material e pessoal destinados exclusivamente para essa atividade; assim como os óbices burocráticos e levando-se em conta o caráter emergencial da operação, há necessidade de se utilizar o processo de inexigibilidade para contratação direta, oferecendo oportunidade da prestação de serviço no mais curto prazo, a fim de mitigar as consequências da estiagem.

2.3. Por estas razões, nota-se a imprescindível necessidade de realizar os procedimentos administrativos ágeis, citados alhures, necessários para contratação do serviço, pois a não realização desse, pode influenciar diretamente na população atingida pelos malefícios da seca.

2.4. A referida prestação do serviço dar-se-á em relação às populações dos municípios elencados no item 3.3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, PROCESSO Nº 64318.046380/2023-32, contudo, no caso concreto abarcará, a contratação de 772 (setecentos e setenta e dois) prestadores de serviço para apanha e distribuição de água potável por intermédio de caminhão-pipa.

2.1. A referida prestação do serviço dar-se-á em relação às populações dos municípios elencados no item 3.3 do Edital de Credenciamento nº **01/2023, PROCESSO Nº 64318.046380/2023-32**, contudo, no caso concreto abarcará, a contratação de **772 (setecentos e setenta e dois)** prestadores de serviço para coleta, transporte e distribuição de água potável, por intermédio de caminhão-pipa.

MUNICÍPIOS/UF	NECESSIDADE A SER CONTRATADA
AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE	1
ÁGUA BRANCA-AL	1
ÁGUAS BELAS-PE	24
ALAGOINHA-PE	16
ALTINHO-PE	7
ARCOVERDE-PE	12
BATALHA_AL	4
BELÉM DO SÃO FRANCISCO-PE	5
BELO JARDIM-PE	9
BELO MONTE-AL	5
BETÂNIA-PE	5
BEZERROS-PE	9
BOM CONSELHO-PE	5
BOM JARDIM-PE	8
BREJÃO-PE	2
BREJINHO-PE	5
BREJO DA MADRE DE DEUS-PE	14
CABROBO-PE	3
CACHOEIRINHA-PE	5
CACIMBINHAS-AL	8
CAETÉS-PE	7
CANAPI-AL	15

CAPOEIRAS-PE	5
CARNAUBEIRA DA PENHA-PE	14
CARNEIROS-AL	3
CARUARU-PE	2
CASINHAS-PE	8
CRAÍBAS-AL	3
CUMARU-PE	14
CUSTODIA-PE	4
DELMIRO GOUVEIA-AL	1
DOIS RIACHOS-AL	6
ESTRELA DE ALAGOAS-AL	11
FLORES-PE	10
FLORESTA-PE	14
FREI MIGUELINHO-PE	13
GRAVATA-PE	4
IATI-PE	8
IBIRAJUBA-PE	2
IGUARACY-PE	2
INGAZEIRA-PE	2
INHAPI-AL	3
ITAPETIM-PE	6
JACARÉ DOS HOMENS-AL	1
JARAMATAIA-AL	4

JATAUBA-PE	20
JOAO ALFREDO-PE	3
JUCATI-PE	2
LAJEDO-PE	2
LIMOEIRO-PE	2
MAJOR IZIDORO-AL	11
MARAVILHA-AL	7
MATA GRANDE-AL	12
MINADOR DO NEGRÃO-AL	4
MIRANDIBA-PE	4
MONTEIRÓPOLIS-AL	1
OLHO D' ÁGUA DO CASADO-AL	2
OLIVENÇA-AL	6
OROBÓ-PE	7
OURO BRANCO-AL	8
PALESTINA-AL	1
PALMEIRAS DOS ÍNDIOS-AL	5
PÃO DE AÇÚCAR-AL	5
PARANATAMA-PE	4
PARICONHA-AL	3
PARNAMIRIM-PE	43
PASSIRA-PE	3
PEDRA-PE	17

PESQUEIRA-PE	29
PIRANHAS-AL	3
POÇÃO-PE	10
POÇO DAS TRINCHEIRAS-AL	12
POMBOS-PE	6
QUIXABA-PE	8
RIACHO DAS ALMAS-PE	16
SAIRÉ-PE	1
SALGUEIRO-PE	14
SALOÁ-PE	3
SANHARÓ-PE	4
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE	3
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE	8
SANTA MARIA DO CAMBUCA-PE	10
SANTA TEREZINHA-PE	3
SANTANA DO IPANEMA-AL	10
SÃO BENTO DO UNA-PE	11
SÃO CAETANO-PE	9
SÃO JOSÉ DA TAPERA-AL	10
SÃO JOSÉ DO BELMONTE-PE	2
SENADOR RUI PALMEIRA-AL	13
SERRA TALHADA-PE	7
SERTANIA-PE	3

SOLIDAO-PE	5
SURUBIM-PE	10
TABIRA-PE	3
TACAIMBÓ-PE	7
TAQUARITINGA DO NORTE-PE	13
TORITAMA-PE	5
TRAIPU-AL	18
TRIUNFO-PE	2
TUPARETAMA-PE	1
VENTUROSA-PE	12
VERDEJANTE-PE	4
VERTENTE DO LERIO-PE	5
VERTENTES-PE	10
<b>Total de Contratações</b>	<b>772 (setecentos e setenta e dois)</b>

2.5. Sendo necessário, para tanto, contratar pessoa física ou jurídica proprietária de veículo caminhão-tanque (carro-pipa), com capacidade mínima de 7.000 litros e, no máximo, 16.000 litros que satisfaçam as condições previstas no Edital.

2.6. A previsão de início da prestação do serviço é a partir de 02 de setembro de 2024.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

#### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	FORNECIMENTO / TRANSPORTE DE ÁGUA - CARRO PIPA	1.628.914,00	160,00	260.626.240,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JOSE JOSIVAL DA SILVA**

Equipe de apoio

**5. Acompanhamento**

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A presente contratação está prevista no:	FRANCISCO DE ASSIS	18/07 /2024
I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000141/2024	REBOUCAS	09:42
II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023	TORQUATO	
III) Id do item no PCA: 8		
IV) Classe/Grupo: 692 - SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO		
V) Identificador da Futura Contratação: 160194-90007/2023		
Contudo, a Portaria – SEF/C Ex nº 207, de 6 de julho de 2022, criou a UASG 160552 - Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Região Militar (EROCP/7RM) desvinculando e concedendo autonomia exclusivamente para fins da execução orçamentária, financeira e de custos dos recursos destinados à Op C Pipa.		
Condição na qual o EROCP/7RM não tinha completado, no prazo estabelecido pelo Decreto Nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, todos os processos necessários ao cumprimento eficaz e eficiente de sua designação. Por conseguinte, o Plano de Contratação Anual foi elaborado na UASG 160194 - Comando da 7ª Região Militar, conforme, discorrido acima. Desta maneira, essa contratação foi planejada e publicada no PNCP pela UASG 160194 primária da UASG 160552. Destaca-se que o sistema (COMPRASNET) não permite a sub-rogação do PCA.		
2 A presente contratação está prevista no:	FRANCISCO DE ASSIS	18/07 /2024
I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000141/2024	REBOUCAS	07:16
II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023	TORQUATO	
III) Id do item no PCA: 8		
IV) Classe/Grupo: 692 - SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO		
V) Identificador da Futura Contratação: 160194-90007/2023		
Contudo, a Portaria – SEF/C Ex nº 207, de 6 de julho de 2022, criou a UASG 160552 - Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Região Militar (EROCP/7RM) desvinculando e concedendo autonomia exclusivamente para fins da execução orçamentária, financeira e de custos dos recursos destinados à Op C Pipa.		
Condição na qual o EROCP/7RM não tinha completado, no prazo estabelecido pelo Decreto Nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, todos os processos necessários ao cumprimento eficaz e eficiente de sua designação. Por conseguinte, o Plano de Contratação Anual foi elaborado na UASG 160194 - Comando da 7ª Região Militar, conforme, discorrido acima. Desta maneira, essa contratação foi planejada e publicada no PNCP pela UASG 160194 primária da UASG 160552. Destaca-se que o sistema (COMPRASNET) não permite a sub-rogação do PCA.		
3 DFD prab contratações de PF ou PJ para os meses de set 24 a fev 25	FRANCISCO DE ASSIS	10/07 /2024
	REBOUCAS	13:58
	TORQUATO	

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.